



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

Altera o currículo do curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013988/2005-51 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1 °- Alterar o pré-requisito de disciplinas do Curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Imunologia Aplicada à Odontologia	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	04	-	Obrigatório
Parasitologia Aplicada à Odontologia	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	03	-	Obrigatório

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação